

Ao Povo do Estado de Alagoas,

O PLANO DE AÇÕES DE GOVERNO PARA O ESTADO DE ALAGOAS -

Diretrizes e Estratégias - formulado e aqui apresentado, demonstra

claramente ações administrativas e programáticas, planejadas para um

Governo de Estado com olhar Social, como respostas às justas

reivindicações de todas as camadas sociais dos municípios de Alagoas e

com base no conhecimento da realidade do Estado.

A consolidação deste documento resulta de prolongadas discussões de

temas importantes para a sociedade, no intuito da implementação de

políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do

Estado, sobretudo da população mais vulnerável, tendo sido consultados

importantes representantes de entidades e demais segmentos

representativos dos setores sociais e econômicos de Alagoas.

Neste Plano de Ações de Governo, é importante destacar o caráter

inovador dos programas, da reforma organizacional e dos projetos que

serão implantados nos setores: Administrativo, Produtivo, de

Infraestrutura, do Meio Ambiente e, com destaque, na área Social, principal

compromisso do nosso Governo com a população alagoana.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2022.

Fernando Affonso Collor de Mello

Candidato ao Governo do Estado de Alagoas

AÇÕES DE GOVERNO – DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DIRETRIZES GERAIS	4
3.	A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	4
4.	O SETOR SOCIAL	5
4.1	Educação	5
4.2	Saneamento Básico	8
4.3	Saúde	10
4.4	Habitação	11
4.5	Segurança Pública	13
4.6	Esporte, lazer e cidadania	16
4.7	Arte e Cultura	17
4.8	Assistência Social às Mulheres e à Terceira Idade	19
4.9	Desenvolvimento Urbano	20
5.	O SETOR PRODUTIVO	21
5.1	O combate à pobreza e ao desemprego	21
5.2	Setor Agrícola, Agroindustrial e Pecuário	23
5.3	Indústria, Comércio e Turismo	26
5.4	Inovação	28
6.	INFRAESTRUTURA	29
6.1	Considerações preliminares	29
6.2	Planejamento Geral	30
6.3	Planejamento por setor	31
6.3.	1 Infraestrutura logística	31
6.3.	2 Infraestrutura turística	31
6.3.	3 Infraestrutura industrial	32
6.3.	4 Infraestrutura de transportes	32
7.	MEIO AMBIENTE	33
8.	A ARTICULAÇÃO COM A UNIÃO E ORGANISMOS INTERNACION 34	NAIS

1. INTRODUÇÃO

Os pontos principais do Plano de Ações de Governo aqui apresentados têm como objetivo específico orientar as futuras iniciativas do nosso governo no enfrentamento da combalida situação econômica e social em que se encontra o Estado de Alagoas.

Com este objetivo, as linhas principais do Plano de Ações foram centradas em duas condicionantes fundamentais. A primeira será buscar reduzir fortemente as desigualdades socioeconômicas existentes, de forma a permitir uma melhor qualidade de vida para a nossa população. A segunda será estabelecer as condições necessárias ao crescimento dos setores produtivos do Estado nas atividades ligadas à agricultura, pecuária, indústria, comércio, serviços e turismo, buscando sempre fortalecer toda a cadeia produtiva e, consequentemente, a economia alagoana, criando, assim, as condições necessárias e inovadoras para a melhoria da renda e para o combate à pobreza e ao desemprego.

Para a concretização das ações do Governo focadas no desenvolvimento econômico e social, por meio da adoção de medidas inovadoras voltadas para a melhoria das condições de vida da população do Estado, são pontos cruciais o estímulo, ampliação e melhoria dos serviços públicos essenciais, com especial atenção às áreas de educação, saúde, convivência social e ações conjuntas de segurança da população, do patrimônio público e dos demais serviços ofertados pelo Estado em todos os municípios.

Portanto, o roteiro das análises e soluções aqui descrito está estruturado com foco em diretrizes na forma a seguir apresentadas.

2. DIRETRIZES GERAIS

Para alcançar os objetivos deste Plano de Ações, são apresentadas as seguintes Diretrizes Gerais:

- Trazer dignidade à população mais vulnerável;
- Recuperar a economia do Estado;
- Melhorar os serviços de atendimento ao público.

O que se apresenta a seguir, com objetividade e clareza, é a forma por meio da qual serão implementadas as citadas Diretrizes pelo chefe do Executivo estadual e sua equipe, com o desenvolvimento de ações e programas que se realizarão por meio do trabalho, esforço e participação ativa da sociedade.

3. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Dentre as atividades de grande relevância contempladas no trabalho que será desenvolvido, uma delas, sem dúvidas, será a modernização administrativa dos diversos níveis da máquina pública estadual. Com isso, é visada a adoção de estratégias setoriais que primem pela inovação tecnológica, valorização dos quadros técnicos e otimização de recursos para garantir investimentos. Em resumo: a busca de fazer mais com menos, aumentando a racionalidade e produtividade da máquina administrativa estadual.

Assim, são suportes básicos do serviço público:

- a garantia do emprego do servidor público permanente;
- os programas de capacitação e aperfeiçoamento para o servidor;
- a implantação e manutenção de uma política administrativa que estabeleça e mantenha em constante atualização um Plano de Cargos e Salários justo;
- a modernização e eficiência no atendimento ao público;
- a atenção total no resultado das atividades-fim de cada um dos setores administrativos, primando pela desburocratização e eficiência.

A valorização do servidor público é fundamental para o sucesso da Administração. Por consequência, considera-se de suma importância o estudo objetivo sobre a histórica reinvindicação do funcionalismo estadual, no sentido de que o seu trabalho e dedicação integral sejam considerados como elementos imprescindíveis e fundamentais para o êxito administrativo e operacional da máquina pública.

Deste modo, é intenção declarada garantir a implantação do Plano de Cargos e Salários, objetivando a valorização dos integrantes da categoria funcional com base no sistema de mérito – na meritocracia.

Além disso, um amplo esforço de implantação integrada de sistemas modernos de informatização do serviço público é essencial para trazer qualidade das análises e das decisões dos processos administrativos, bem como a revisão dos prazos destes processos, o que, sem dúvida, concorrerá com a desburocratização e melhoria dos serviços ofertados à sociedade.

4. O SETOR SOCIAL

Neste capítulo serão abordados, de forma sucinta, os aspectos dos setores da infraestrutura social – Educação, Saneamento Básico, Saúde, Habitação, Segurança Pública, Esporte, Lazer e Cidadania, Arte e Cultura, Assistência Social às Mulheres e à Terceira Idade e Desenvolvimento Urbano – definindo-se os pontos estratégicos mais importantes de cada um deles.

4.1 Educação

Alagoas amarga na Educação, entre outros péssimos indicadores sociais, o pior índice de analfabetismo do Brasil, o 2º pior índice de evasão escolar, com quase 340 mil jovens acima de 14 anos fora das escolas, além de ser o 2º estado da federação onde a população de 18 a 29 anos menos tempo passa nos centros de ensino. Contribuiu para isso o descaso das gestões passadas na

administração de um dos setores mais relevantes ao desenvolvimento social e econômico da população, principalmente dos mais necessitados.

A estratégia para o setor educacional apresenta como síntese o compromisso de valorizar a escola pública, considerada como patrimônio da sociedade e instituição indispensável à formação do cidadão. Na tarefa de construir uma escola pública comprometida com as reivindicações da população, inclui-se, prioritariamente, a meta de restaurar a confiança na capacidade potencial do sistema público de desenvolver um ensino amplo, interativo e eficiente, não só do ponto de vista do acesso e da permanência do aluno na escola, com efetiva aprendizagem, como também do ponto de vista da gestão da própria instituição escolar.

São prioridades do Novo Governo no setor da Educação:

- recuperação e expansão da rede física de ensino;
- treinamento e capacitação de professores e demais servidores do setor;
- melhoria salarial do pessoal de toda a área do ensino;
- aumento da oferta do ensino profissionalizante;
- aumento da oferta de Escolas em Tempo Integral;
- desenvolvimento, nas escolas, de atividades culturais, esportivas, e formação de grupos de leitura;
- implementação de testes vocacionais aos estudantes;
- creches comunitárias para assistência integral às crianças cujas mães trabalham fora;
- garantia e melhoria da Merenda Escolar;
- fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- aprimoramento da educação escolar nas comunidades indígenas e quilombolas;
- promoção da melhoria do Ensino Online como substituto eventual e reforço às aulas presenciais quando elas não puderem ser realizadas;
- criação e expansão de escolas cívico-militares em todo o Estado, em parcerias com o governo federal por meio do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares e/ou por iniciativas do próprio governo estadual.

Uma das grandes preocupações neste setor, além do aperfeiçoamento e valorização profissional é a manutenção e atualização da política salarial dos professores e de todos os trabalhadores do setor de educação do Estado, que, negligenciada ao longo dos anos, tem gerado, em diversas conjunturas, desestímulo, desgaste e uma consequente queda na qualidade de ensino.

É indispensável assegurar os direitos adquiridos pelos professores da rede, mas, também, é necessário que se caminhe no sentido de garantir, de acordo com as possibilidades e recursos disponíveis, o máximo de equilíbrio salarial.

No tocante à expansão e melhoria da rede física, o que se pretende é garantir o direito da população de acesso ao ensino. Assim, é imprescindível um amplo programa de recuperação das escolas do estado, que, em sua maioria, encontram-se desaparelhadas e em precárias condições. Adicionalmente, a construção de novas salas de aula é de extrema importância para o aumento da oferta de vagas no sistema escolar estadual.

Em suma, o que se pretende neste segmento é a implementação de escolas que não excluam ou desestimulem o aluno que mal acabou de ingressar no sistema de ensino público, mas uma escola inclusiva que integre a todos da comunidade à vida escolar, inserindo os pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes.

Finalmente, será dada ênfase especial ao ensino profissionalizante, de forma a incorporar o máximo de pessoas ao sistema produtivo do Estado, gerando, consequentemente, a melhoria da renda e do emprego. Serão cursos de formação de mão de obra especializada de acordo com a necessidade do desenvolvimento da economia municipal, regional e estadual, permitindo, também, que novas pessoas habilitadas implantem ou incrementem seus próprios negócios.

É fartamente sabido que grande parte da legião de desempregados ou subempregados se deve ao fato de não possuírem habilitação útil, ficando à margem da economia e, portanto, mais vulneráveis às dificuldades conjunturais.

4.2 Saneamento Básico

Como Saneamento Básico entende-se, neste Plano, as ações de Abastecimento D'água e de Esgotamento Sanitário em todos os municípios do estado. É necessário registrar que, em Alagoas, há diversos municípios em situação crítica referente a estes serviços.

O volume d'água produzido para as cidades é insuficiente para as necessidades da população. Além da falta de novos investimentos estaduais e federais, o crescimento da população, as perdas em marcha do sistema e o uso inadequado agravam ainda mais o problema da demanda reprimida.

O crescimento das áreas de abrangência do sistema de abastecimento de água em consequência da própria expansão urbana (notadamente na periferia) tem provocado o desbalanceamento das vazões aduzidos, tornando necessários o aumento da oferta de água tratada e a setorização macroespacial de sua distribuição.

O abastecimento d'água e o sistema de esgoto no perímetro urbano nas cidades são responsabilidade operacional do Estado por intermédio da CASAL e de empresas terceirizadas. Entretanto, o nosso governo não ficará alheio a este problema que afeta duramente a população. A falta de saneamento é um dos principais fatores relacionados a diversas doenças e a mortalidade infantil.

O que se pretende neste setor é sensibilizar as autoridades do Governo Federal para a mobilização dos recursos necessários às obras de saneamento e da melhoria operacional dos sistemas implantados. Neste aspecto são prioritários:

- a articulação com o Governo Federal para a plena operacionalização (conclusão) das adutoras e a expansão da rede d'água e de esgoto dos municípios;
- o apoio aos municípios na melhoria da coleta do lixo urbano;
- reforçar toda a estrutura administrativa, técnica e operacional da CASAL, para manter e aumentar a captação de água, proceder o mais técnico e científico tratamento da água para o consumo da população e, ainda, executar a implantação de

sistemas de abastecimento d'água nos municípios e na zona rural do estado.

São necessárias, portanto, obras, reforma e reaparelhamento para o atendimento à crescente demanda por serviços de água e esgoto. Para as ações de saneamento de responsabilidade de outras esferas administrativas, está prevista uma competente articulação técnica e política com as empresas diretamente responsáveis e com os municípios. Para as atividades de competência do estado, os enfoques serão a modernização e a transparência na gestão pública e a parceria necessária em busca de soluções definitivas para as questões pontuais sobre poluição dos rios e riachos dos municípios interioranos e da Capital; para isto, o Estado pode ser um grande aliado de Maceió, na solução de problemas já existentes e que causam severa poluição de nossas praias e lagoas.

Portanto, providências objetivas serão tomadas desde o início da gestão. São elas:

- a) concentrar esforços para que sejam finalizadas as obras de saneamento da parte alta de Maceió, especificamente nos bairros do Tabuleiro dos Martins e Farol;
- b) buscar investir na solução definitiva dos problemas de saneamento da parte baixa da cidade de Maceió, incluindo os bairros de Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Stela Mares;
- c) realizar estudos que viabilizem a conclusão das obras de saneamento de cidades turísticas do Estado, como Barra de São Miguel, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, Maragogi, Japaratinga, Coruripe, Penedo, entre outras;
- d) criar o Programa "Saúde Direito de Todos", destinado à implantação de banheiros em residências de famílias que vivem abaixo da linha da pobreza, propiciando, assim, melhoria significativa na saúde e no bem-estar desses alagoanos.

4.3 Saúde

Os índices de mortalidade da população traduzem a realidade da situação do Estado, onde, ao mesmo tempo e no mesmo lugar, convive-se com a pobreza e a falta de saneamento básico.

A desnutrição e a ausência de saneamento são as duas principais causas básicas de mortalidade na primeira infância, notadamente na periferia das cidades e na zona rural.

As crianças de 0 a 4 anos destas áreas morrem principalmente de afecções originadas no período perinatal, das doenças infecciosas do aparelho respiratório e, principalmente, de diarreia, pneumonia e de outras doenças evitáveis por vacinas. Portanto, a assistência médica à criança deve ser uma prioridade do Estado.

Considerando esta realidade, o enfoque neste segmento será dado ao (à):

- reforma, com melhorias estruturais e adequações do HGE Hospital Geral do Estado – às necessidades do bom atendimento à população;
- aumento das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) no estado;
- aumento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU;
- Programa de Saúde da Mulher;
- Programa de Assistência ao Idoso e ao Deficiente;
- apoio ao aumento da Cobertura Vacinal; e
- melhoria do atendimento e assistência médica, no modo atendimento familiar, com ênfase no atendimento ambulatorial.

O suporte à realização destes objetivos será o de, basicamente, promover o concurso público na área de saúde do Estado, valorizando uma significativa melhoria das condições de trabalho dos seus servidores e a melhoria na oferta destes serviços à população.

Como se sabe, um sistema médico-hospitalar adequado compreende três níveis: o Nível Básico, dos postos de saúde e das unidades mistas (onde pode ser resolvida a maioria dos casos); o Nível Secundário, dos hospitais policlínicos ou materno-infantis, para as internações e intervenções cirúrgicas; e o Nível Terciário, dos hospitais especializados.

O que se pretende é, por meio de uma boa gestão dos recursos, melhorar a assistência local nos dois primeiros níveis de atendimento e um rápido encaminhamento nas situações próprias do Terceiro Nível. Por essa razão, o Plano de Governo prevê a reestruturação do sistema de Saúde de Alagoas, integrando as unidades, estabelecendo um fluxo de regulação eficiente.

Além disso, pretende-se investir na interiorização da Saúde, ampliando a presença do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), reestruturando unidades básicas nos municípios, em parcerias com as Prefeituras Municipais, para atendimento no local dos casos de baixa e média complexidade.

Mas isto só será possível: primeiro, com a reorganização do atual sistema (que é marcado pelas dificuldades institucionais e de infraestrutura); e, segundo, pela identificação clara do perfil assistencial de cada unidade pública, somado às outras medidas anteriormente apontadas.

Vamos credenciar as unidades de saúde junto ao governo federal e entregar à população alagoana hospitais que funcionem, com atendimento público de qualidade.

Por último, propõe-se reverter o estado constrangedor da saúde bucal, mediante implementação de assistência odontológica integral, tanto curativa como preventiva, utilizando a filosofia dos programas incrementais já comprovados como de grande eficiência no Brasil e em outros países.

4.4 Habitação

O Estado de Alagoas, a exemplo de outros estados das regiões Norte e Nordeste, apresenta um grande déficit habitacional, sobretudo para residências de padrão popular. A oferta de habitação não acompanha o crescimento vegetativo populacional e uma parcela considerável da população vive em favelas, enquanto o fluxo migratório aumenta o cinturão da miséria. Adicionalmente, um novo quadro dramático começou a surgir nos últimos anos, refletindo objetivamente a carência da população: um contingente urbano passa a residir em praças e em vias públicas, não sendo absorvido sequer pelas

favelas, gerando uma situação que, anteriormente, só era visível na capital do Estado.

Para que não se repitam os erros das gestões passadas que agravaram os problemas de habitação no Estado, será necessário evitar a edificação de conjuntos excessivamente uniformes e com grande número de habitações, isolados e afastados.

Será concedida prioridade aos vazios urbanos já dotados de um mínimo de infraestrutura, reduzindo os custos de urbanização e os gastos dos seus futuros moradores com transporte. A localização e construção de novos conjuntos habitacionais deverão ser precedidas de estudo objetivo divulgado para conhecimento público e que possam receber sugestões apresentadas por órgãos e entidades oficiais e associações que representem o setor da construção civil dedicado à edificação de habitações populares, bem como sugestões das populações interessadas.

Com esse foco, o Estado irá desenvolver um amplo esforço junto ao Governo Federal para a construção de novas unidades habitacionais dentro do Programa Casa Verde Amarela e, assim, reduzir o déficit habitacional, priorizando os estratos sociais mais necessitados.

Além disso, será criado um Programa Estadual de Habitação para população de baixa renda, tanto para construções novas como para recuperação de habitações inadequadas e que necessitam de melhoria. Tal programa deverá contar com parcerias dos Municípios e também com o Governo Federal. Como alternativa, serão desenvolvidos estudos para implantação de um projeto habitacional piloto com recursos oriundos do Tesouro do Estado.

Buscando trazer dignidade à população de baixa renda e vulneráveis do estado de Alagoas, será criado um Programa de Regularização Fundiária de Conjuntos Habitacionais e Habitações Isoladas, urbanas ou rurais.

Como alternativa às construções de grandes conjuntos habitacionais, será criado o Programa "Teto de Esperança", destinado a propiciar moradia digna àqueles integrantes das classes "D" e "E", com a edificação das casas nos terrenos onde estão suas atuais residências, evitando, desse modo, suas retiradas da

comunidade onde vivem, propiciando, também, a possibilidade da regularização e concessão dos títulos de propriedade. Por se tratar de um programa que será concretizado por meio de vários contratos de edificação de uma quantidade menor de habitações, contemplará um número maior de empresas construtoras de pequeno porte, gerando mais empregos e desenvolvimento do setor da construção civil do estado de Alagoas.

4.5 Segurança Pública

Em razão do sobressalto em que vive a população do Estado com a criminalidade e a violência, um dos justos reclamos da comunidade é a melhoria dos padrões de segurança pública do nosso Estado.

Os níveis internacionais de segurança indicam a necessidade de um policial para cada grupo de 400 habitantes. Infelizmente, as instituições não possuem efetivos suficientes nem recursos adequados para proporcionar os níveis de segurança estabelecidos como parâmetros aceitáveis no mundo. O nosso governo dará prioridade para que o estado alcance e mantenha o índice recomendado, evitando escalas de serviços desumanas e tornando a atividade policial menos efetiva.

O sistema de segurança pública formado pelas Polícias Militar, Civil, Penal, Científica e pelo Corpo de Bombeiros Militar, representa o braço visível do poder público destinado à prevenção, investigação e combate à criminalidade, salvamento e defesa civil e ressocialização da população carcerária.

A Organização das Nações Unidas (ONU) define a taxa de 10 homicídios por grupo de 100 mil habitantes como limite máximo para não se caracterizar um nível epidêmico de violência. Em 2021, a taxa de criminalidade de Alagoas foi de 37,3 homicídios por 100 mil habitantes, ou seja, quase 4 vezes maior que os níveis defendidos pela ONU.

Atualmente, percebe-se que a redução alcançada na taxa dos homicídios em Alagoas se deve muito mais à dedicação e ao compromisso profissional dos integrantes do sistema de segurança pública do que pelas ações implementadas pelo governo estadual.

Uma das providências no nosso governo será a modernização das políticas de segurança pública, tendo como principal vertente a criação de uma rede de proteção para os profissionais da área, garantindo que seu bem-estar social, familiar, financeiro e psicológico reflitam diretamente no bom atendimento ao cidadão

A Polícia Militar, braço visível do poder público destinado à prevenção e combate da criminalidade, terá o apoio para atingir o efetivo necessário para atender ao seu compromisso de proporcionar segurança à população do estado e terá recursos orçamentários para aquisição de materiais e equipamentos, alcançando os níveis de segurança desejáveis. Esta difícil tarefa, repita-se, é realizada, atualmente, muito mais pela dedicação e compromisso profissional dos seus integrantes do que pela atenção e reconhecimento que recebem do governo estadual.

Outra das providências do novo governo será a capacitação dos profissionais do setor de segurança pública do Estado, evoluindo, sempre, na busca do melhor atendimento à população, principalmente nas demandas por cuidados especiais de defesa dos direitos da mulher, da criança, do adolescente e do idoso, por todos os meios possíveis e ao alcance do Estado.

No campo da tecnologia, o atual sistema de videomonitoramento eletrônico será aperfeiçoado para que, de fato, se transforme numa ferramenta de prevenção e investigação do crime, expandindo-o para as principais cidades alagoanas e gerando maior eficiência da polícia científica na resolução dos diversos crimes.

No aspecto da interiorização dos serviços de segurança pública, as principais unidades integradas pelas Polícias Civil e Militar serão ampliadas para prestação dos serviços da Polícia Científica e do Corpo de Bombeiros Militar, visando a melhor atenção à população em todas as regiões do Estado.

A política de integração das instituições de segurança pública será constituída por 2 aspectos: a) ensino, com a implantação de um Centro Universitário e Técnico de Segurança Pública para formação, qualificação e treinamento dos bombeiros e policiais penais, científicos, civis e militares; b) construção de 3 novas sedes do Colégio da Polícia Militar para atender parte alta da Capital, Zona da Mata e Sertão alagoano.

Dentre inúmeras ações estabelecidas para a Polícia Civil, será priorizada a criação de novas centrais de flagrantes, com finalidade de reduzir a distância percorrida pelo cidadão na busca do atendimento policial, bem como ampliação, melhoria e maior divulgação da Delegacia Virtual, aumentando a capacidade de autoatendimento dos registros das ocorrências de menor potencial ofensivo.

No tocante às ações para Polícia Penal, priorizaremos as estruturas e instalações disponíveis aos visitantes do sistema prisional, especialmente familiares, advogados e demais profissionais que atendem os reeducandos.

Em relação à Polícia Militar, as ações serão iniciadas pela reforma, restauração e modernização do Quartel do Comando-Geral – QCG –, bem como do Centro Hospitalar PM – CHPM –, dotando-o de capacidade para pequenas cirurgias e atendimento ambulatorial.

Para a Polícia Científica, iniciaremos com a construção de novas edificações para os serviços de medicina legal (Instituto de Medicina Legal – IML) e de perícias científicas (Instituto de Criminalística) na zona da mata, agreste e sertão, garantindo melhor atendimento e redução de gastos da população do interior do estado.

No Corpo de Bombeiros Militar, priorizaremos a instalação de novos postos de salvamento com especial atenção nas praias urbanas e polos turísticos, bem como a interiorização dos serviços de resgate e salvamento com instalação de sedes na zona da mata e sertão.

No contexto de valorização do agente de segurança, será instituído um grupo de estudos que dará prioridade a estabelecer soluções para 5 ações de governo, de fundamentais importância para os integrantes da estrutura administrativa e operacional dos órgãos do sistema de segurança pública do Estado, quais sejam: a) Saúde: criação de gratificação/subsídio que possa, efetivamente, garantir acesso aos planos de saúde; b) Ensino: implantação de regime de cotas para oferta de vagas para os filhos dos agentes do sistema de segurança pública nos colégios militares; c) Habitação: ampliação dos programas ofertados pelo governo federal para aquisição da casa própria para os servidores ligados à segurança pública estadual; d) Concurso Público: promoção de novos concursos públicos para a contratação de servidores para o preenchimento dos cargos

vagos e para substituir os profissionais que estão em processo próximo de aposentadoria. É premente a necessidade de se completar esses claros, ressaltando que nos próximos 3 anos, 1.776 policiais militares, ¼ da tropa, estará com idade para se aposentar; e) Política Salarial e Previdenciária: atualização da política salarial e análise das legislações salariais específicas, com a criação de grupos de trabalhos, com participação dos servidores da segurança pública estadual, a fim de viabilizar a possibilidade de implantar gratificações salariais atualmente não reconhecidas ou negadas, bem como proceder a revisão e avaliação das legislações previdenciárias das polícias Civil, Penal, Científica e o recém-criado Sistema de Proteção Social das Forças Militares Estaduais (Lei Estadual nº 8.671, de 7/07/2022), visando a conceder maior segurança e garantia aos servidores estaduais inativos e pensionistas que colaboraram ao longo da vida com o sistema de segurança pública de Alagoas.

Por fim, em atenção ao princípio constitucional que define segurança pública como dever do estado e responsabilidade de todos, nosso governo se pautará em contínuo diálogo com a sociedade civil organizada por meio de suas diversas representações, aperfeiçoando o Conselho Estadual de Segurança Pública e incentivando a formação de conselhos comunitários municipais de segurança pública.

4.6 Esporte, lazer e cidadania

As novas concepções de vida do mundo moderno e a evolução da sociedade incluem, entre as suas prioridades, o esporte, o lazer e a cidadania.

No passado, as atividades de esporte e lazer eram consideradas institucionalmente questões de importância menor. A sociedade percebeu e vem se conscientizando de que essas atividades têm papéis mais abrangentes, de relevante utilidade para a população, por suas indiscutíveis influências e reflexos nos campos da saúde, da educação, do trabalho e, principalmente, na melhor condução de soluções para os problemas sociais.

Isso faz com que se tenha uma perspectiva de participação ampla, não apenas como aprimoramento físico, mas, sobretudo, como instrumento cultural e associativo.

À luz da realidade, o nosso governo pretende fomentar e estender as programações esportivas e recreativas às parcelas da população que sempre foram negligenciadas, buscando, não propriamente, apenas à formação de campeões, mas, sobretudo, à socialização participativa dos cidadãos.

Assim, são propostas metas que preveem o desenvolvimento de ações com crianças, jovens e adultos que compõem a população alagoana, utilizando o esporte como catalizador de ações relacionadas com a educação, saúde e trabalho, priorizando a participação dos atletas com deficiências físicas, visando a um processo de superação de barreiras sociais e físico-estruturais.

Para o atendimento a essas metas, serão iniciadas a recuperação e a conservação das áreas de lazer existentes e procedido o levantamento das áreas utilizáveis para o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas, notadamente, em locais carentes.

Torna-se necessária a promoção de encontros esportivos, a dinamização do esporte amador nas diversas modalidades, o estímulo às equipes existentes e à formação de novos grupos.

O Programa Esporte, Lazer e Cidadania para Todos foi desenvolvido como fator de melhoria da qualidade de vida, prevenção ao uso abusivo do álcool e das drogas, valorização do cidadão e contribuição para a saúde física e psicológica, que são direitos inalienáveis da cidadania.

4.7 Arte e Cultura

Para uma ação de governo, que objetive uma eficiente gestão de política pública de Arte e Cultura, são imprescindíveis a total convivência e a ativa e permanente participação da população, fortalecendo a Economia Criativa. Neste conceito, a criatividade nasce e se propaga por intermédio das pessoas que vivem no seu cotidiano, a criar, difundir e ensinar a arte e a cultura como criação histórica e

permanente, que passa de geração em geração; viver a arte como criação, nas suas mais variadas formas e expressões, que se materializa na pintura, na escultura, na música, na literatura, no teatro, no folclore, no artesanato e em toda a nossa cultura popular, que permanece viva e se propaga pelos eventos já consagrados em nosso Estado, tais como:

- promoção das festas juninas, festas natalinas, carnaval, festas religiosas, realização dos festivas de cinema de Penedo, apoio à criação, apresentação e manutenção das orquestras filarmônicas dos municípios de Alagoas, apoio à realização do projeto Concerto aos Domingos no Instituto Histórico de Alagoas, e das festas literárias em toda a cidade de Maceió e demais municípios do estado;

- por fim, apoiar a realização de eventos de iniciativa da comunidade, com ou sem fins lucrativos, que possam ampliar a presença do poder público, sem que, necessariamente, seja ele o executor da ação ou projeto cultural. Deve, ainda, o governo do Estado promover uma constante e ativa parceria com o *Trade* Turístico, para desenvolver programas culturais direcionados para a integração ao mundo do turismo em todo o estado de Alagoas.

Nesse sentido, o Plano de Governo visa a criar a "Rota Cultural", que buscará a unificação de um calendário de eventos culturais no Estado, valorizando artistas locais, para fomentar o próprio setor de eventos, bem como o turismo em diversas cidades, que possuem potenciais em função de suas belezas naturais e riquezas históricas, muitas vezes esquecidas. Visa, também, também, a propor parcerias com as administrações municipais para a construção de um calendário de incentivo e fomento de eventos que exploram o potencial das diversas regiões do Estado, passando pelo folclore, praias, História de Alagoas, vendendo uma experiência única ao turista e ao próprio alagoano. Por essa razão, essa é também uma das prioridades do Plano de Governo.

Além deste pontos, nas diretrizes de ações para o Turismo estão a ampliação do Centro de Convenções em Maceió; a estruturação de um modelo de concessão para a gestão e comercialização profissional do equipamento, fortalecendo o segmento de eventos e negócios; a estruturação de uma política de concessão para melhor desenvolvimento de equipamentos turísticos, parques e áreas de

proteção ambiental, como as Dunas do Peba, o Mercado Público de Jaraguá e a Serra da Barriga, dentre outros; a criação do terminal de passageiros internacional; bem como reforçar a política de combate ao crime em locais turísticos por meio do efetivo da Operação Policial Integrada Litorânea (OPLIT), que será igualmente reforçado.

Em uma ação integrada com a Educação, o Turismo será incluído como matéria transversal na grande curricular de ensino para se fomentar ainda mais tanto o turismo de lazer quanto o de negócios.

4.8 Assistência Social às Mulheres e à Terceira Idade

As mulheres de Alagoas que vivem em estado de extrema necessidade social terão direito à Bolsa Cidadã a partir de 2023. O programa, que será criado nas primeiras ações do Governo, vai ser destinado às mulheres que necessitam da ajuda para sobreviver, reforçando a rede de proteção social que é ofertada pelo governo federal, por meio do Auxílio Brasil e o Vale-Gás.

Com o feliz aumento da expectativa de vida, temos que elaborar e implantar uma estratégia prioritária de assistência ao idoso, visando a acompanhar a criação de programas de permanente atualização das atividades que melhorem cada vez mais a convivência social e os grupos de organizações associativas dos integrantes das mais variadas camadas sociais de pessoas da terceira idade, em Maceió e nos demais municípios. Lastreado no Estatuto Nacional do Idoso, adotaremos medidas para a interlocução entre os diversos órgãos de defesa e direitos do cidadão (Ministério Público, Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar), para propormos o papel de cada um, em consonância com a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI).

Para a efetiva operacionalização deste plano, será criado um órgão na estrutura do governo do estado, para a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, com autonomia administrativa, com quadro de pessoal capacitado para interagir e atender aos idosos, de forma a garantir o pronto e direto atendimento de suas

reinvindicações e sempre defender e fazer valer os seus direitos, com rapidez e eficiência.

4.9 Desenvolvimento Urbano

Historicamente, o crescimento das cidades gira em torno de seus centros. Ali se concentravam, desde sua fundação, todos os tipos de atividades: econômica, administrativa, cultural e a de serviços.

O crescimento e a expansão física urbana marcam mais intensamente a função residencial. É natural e sistemática a emigração das famílias de maiores ingressos do centro para a periferia, porém são mantidas e tornadas mais vigorosas, no centro, as outras atividades.

Como fruto desse esquema, manifestam-se as irracionalidades, desarmonias, ineficiências, altas concentrações, congestionamentos de trânsito e deterioração da cidade. Todo mundo tem que ir ao 'centro', uma vez que a periferia se encontra desprovida de serviços comerciais, administrativos, culturais e recreativos. Em síntese, esta é a radiografia de nossas cidades.

Este enfoque centrípeto, de pressão radial a partir da periferia para o núcleo, é agravado pela falta de planos de desenvolvimento urbano.

Para enfrentar este desafio, o nosso governo promoverá estudos em parceria com os municípios para a implantação de uma política de desenvolvimento urbano, cujo principal instrumento será a reforma, a melhoria e a atualização dos Planos Diretores dos Municípios. Este deve ser composto em parceria, formulado pelo conceito moderno que visa a descarregar e aliviar o centro da cidade de sua responsabilidade excessivamente nuclear, mediante a distribuição mais harmônica dos serviços na geografia urbana.

O Plano Diretor deverá orientar e regular o desenvolvimento, crescimento e expansão do tecido urbano e o uso do solo. A população será a referência fundamental para o dimensionamento tendencial abarcado pelas necessidades sociais, que se pretende atender por meio do referido Plano.

Com este objetivo, o Estado também promoverá estudos para reduzir ou eliminar os custos de taxas de licenciamento, emplacamento e impostos incidentes sobre os veículos registrados como táxi e em equipamentos de transporte que a população usa para seu deslocamento ao trabalho, à escola, e que são também largamente utilizados como equipamentos de seu próprio trabalho, que garante o custeio e a manutenção da família, a exemplo do uso das motocicletas como equipamentos de trabalho e de transporte individual.

5. O SETOR PRODUTIVO

5.1 O combate à pobreza e ao desemprego

Um dos maiores reclamos da população é a necessidade de uma ação conjunta do Governo para a redução dos níveis de desemprego e da pobreza que afetam duramente, sobretudo, os menos socialmente favorecidos.

As ações de combate à Pandemia da COVID 19, muitas delas necessárias, causaram danos irreparáveis à nossa economia. Muitos comerciantes fecharam definitivamente suas portas e outros estão seriamente endividados, milhares de pessoas perderam seus empregos.

As análises econômicas são unânimes na constatação da perda relativa da renda interna bruta do Estado de Alagoas, mesmo antes do combate à Pandemia. As maiores perdas ocorrem na agricultura e na agroindústria, que tiveram, anteriormente, grande expressão na dinâmica econômica do estado.

As perdas continuam em todos os setores, agravando ainda mais as dificuldades da população. O nosso governo pretende identificar as principais condicionantes deste processo destrutivo, a fim de criar condições objetivas que possam inicialmente estancá-lo e, posteriormente, revertê-lo.

Portanto, vamos, prioritariamente, estabelecer uma permanente parceria e total integração com as entidades que representam as atividades produtoras do Estado, realizando permanentes estudos para o desenvolvimento da economia alagoana, com a participação da FIEA, FEDERALAGOAS, ACMACEIÓ,

FECOMERCIO, FAEAL, TRADE TURÍSTICO DO ESTADO, FCDL, CDL/MACEIÓ, ALIANÇA COMERCIAL DE MACEIÓ, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DAS COOPERATIVAS DO ESTADO.

Desta forma, o enfoque principal do Setor Produtivo será voltado para:

- a) a criação de vantagens econômicas comparativas, a fim de atrair investimentos privados e públicos, sobretudo nas regiões menos favorecidas, expandindo o desenvolvimento econômico e social;
- b) ênfase na realização de um amplo programa de Parcerias Público-Privadas (PPP), de maneira a promover grandes investimentos privados no Estado, gerando emprego e renda, com a melhoria da prestação de serviços públicos para a população, dentro de um ambiente de segurança jurídica, regulatória e institucional;
- c) total e irrestrito apoio à implantação e ao incremento dos 'pequenos negócios' e das Micro e Pequenas Empresas, com atenção especial para o MEI (microempreendedor individual);
- d) revitalização do setor agroindustrial, agrícola e pecuário existente, apoio ao pequeno produtor rural, mediante a diversificação da atividade agrícola e implantação de política econômica da agricultura familiar, com foco no apoio ao cooperativismo e outras formas de associação produtiva e incorporação crescente do maior número de pessoas ao processo produtivo.

Adicionalmente, é compromisso do nosso governo, atuar de forma política abrangente para enfrentar as questões econômicas do Estado, associada também a um posicionamento de reivindicações permanentes e diretas junto ao Governo Federal.

Consequentemente, a pretendida reversão da crise em que se encontra o Estado será obtida também em torno de objetivos bem definidos e fixados de acordo com os interesses dos seus municípios e regiões, legitimados numa postura reivindicatória oriunda de alianças interativas entre os diversos grupos sociais e empresariais interessados.

Será explorada, com muito equilíbrio, a lógica das vantagens comparativas, associada a uma sistemática de permanente discussão com as diversas

lideranças econômicas setoriais e regionais, na busca de novas oportunidades de investimentos e na criação de mecanismos institucionais para viabilizar sua consecução com a implantação de novos Distritos Industriais.

Estes são alguns dos procedimentos que o nosso governo pretende implantar na disputa por recursos governamentais e privados que contribuam para a redução do desemprego e da pobreza do Estado de Alagoas.

5.2 Setor Agrícola, Agroindustrial e Pecuário

As regiões de nosso Estado foram, durante muitos anos, emblemáticas na exploração bem-sucedida da agroindústria do açúcar e da pequena propriedade rural. Isto ocorreu no auge do cultivo da cana de açúcar e do fumo na região do agreste. Hoje, constata-se, com pesar, a redução da contribuição do setor agroindustrial e agrícola na renda bruta dos municípios.

A falta de uma política agrícola clara e estável por parte do governo, o desmantelamento e a falta de apoio aos órgãos de assistência técnica e de pesquisa agropecuária contribuem para o agravamento do problema aqui referenciado.

Mesmo não sendo tradicionalmente própria a intervenção estadual neste segmento, mas dada a importância que estes setores traduzem para o Estado, o nosso governo promoverá ações integradas com os municípios, com o Governo Federal e, ainda, com as instituições bancárias oficiais, para a retomada e ampliação progressiva das atividades de apoio à produção e comercialização dos produtos agropecuários e a agroindústria do açúcar e do álcool que se mantêm no Estado. Haverá ainda um amplo estudo sobre o retorno do Crédito Presumido, política fiscal de importância para todo o segmento do açúcar e álcool.

Este conjunto de apoio significa, especificamente, a mobilização da assistência técnica e extensão rural, pesquisa e experimentação agropecuária, insumos modernos, mecanização agrícola, armazenamento e créditos facilitados para a produção e a comercialização com garantias reais de mercados. Para a pecuária, o estado promoverá, em parceria com os municípios, a implantação,

restauração e reformas dos matadouros municipais, que atendam às exigências sanitárias e ambientais necessárias, para que se possa efetuar o abate do gado da pecuária estadual, para suprir o mercado consumidor do estado, inclusive com incentivos fiscais diferenciados, com objetivos de promover a pecuária alagoana.

Por fim, o total e integral apoio ao associativismo e cooperativismo no Estado, com especial ênfase no estabelecimento de uma política econômica e social que implante e apoie decisivamente os núcleos da agricultura familiar em todos os municípios. Para concretizar e tornar realidade esta ação de nosso governo, envidaremos todos os esforços necessários junto ao Governo Federal para a conclusão do Canal do Sertão, consolidando, desta forma, um sonho do produtor agropecuário, que se estende da Região do Sertão ao Agreste e Centro de Alagoas. Esta obra precisa e será concluída por tudo que ela potencializa para nossa Alagoas, com o objetivo de promover o aumento da:

- produção e produtividade, crescimento do valor agregado e diversificação dos produtos agrícolas e pecuários;
- oferta de alimentos e barateamento de seu preço ao consumidor final; e
- renda do produtor rural e redução dos fluxos migratórios potenciais.

Será dada prioridade ao pequeno e médio produtor rural, mobilizando-se, de forma integrada e no sistema de cooperativas, os diferentes instrumentos de política, com o intuito de alavancar o volume e o valor da produção, inclusive com mecanismos públicos de apoio que garantam a integração dos núcleos produtivos às indústrias e demais atores do setor empresarial.

Além do firme propósito de apoiar as culturas tradicionais das regiões, como a produção de alimentos, pretende-se, também, promover a diversificação da produção agrícola, cujo objetivo maior será alcançado com a implementação de um projeto voltado para a implantação e apoio técnico e operacional da agricultura familiar nos municípios.

Será dada uma particular atenção à fruticultura, visando a aumentar a participação dos municípios no mercado consumidor regional e gerar excedentes para as agroindústrias que venham a se instalar nos Distritos Industriais.

Os diagnósticos e experiências comprovam a boa potencialidade do Estado para a produção frutícola, especialmente o cultivo da manga, abacaxi, acerola, pinha, maracujá, entre outras. Assim, a diversificação, apoiada pelo nosso governo, proporcionará ao agricultor uma maior segurança e maiores ingressos, graças ao alto valor comercial destes produtos e incentivos a outras culturas agrícolas que podem ser incentivadas a exemplo do cultivo do trigo e da soja nas planícies do sul de Alagoas.

O Estado também participará ativamente com estímulos fiscais diferenciados em função da instalação de projetos empresariais nos municípios e regiões que se localizem fora da região metropolitana da Capital. Também serão dados apoio técnico e estímulos fiscais aos novos projetos de plantio de madeira que já se encontram em implantação no estado, o que, sem dúvida, resultará na criação potencial de um polo madeireiro, na instalação de equipamentos para industrialização de madeira e na indústria de fabricação de móveis, de modo a promover a diversificação da cadeia produtiva, gerando novas oportunidades.

Finalmente, em anos recentes, o incremento das pesquisas agropecuárias, principalmente em solos degradados, sugere que a formatação e a utilização de projetos agrosilvopastoris são uma nova realidade que se incorpora ao esforço de mais e melhor produzir em áreas rurais. A combinação, tecnicamente orientada, de produção agrícola, associada a plantios florestais e, mais ainda, à presença de animais, especialmente bovinos, afigura-se como um novo passo tecnológico extremamente promissor.

Os ganhos financeiros deste tipo de exploração, já evidenciados em diversos estudos, estão associados a uma grande variedade de serviços ecológicos, além da produção de alimentos e produtos florestais, bem como, pontualmente, à reciclagem de nutrientes, regulação de microclimas e de processos hidrológicos e desintoxicação de produtos químicos nocivos. Por se tratar de avanço tecnológico, de especial relevância para áreas que tenham passado por uso anterior inadequado, é lícito afirmar que já se dispõe de meios para incorporar ao processo produtivo terras até então tidas como marginais. Essa constatação abre novas perspectivas para os agropecuaristas do País, tudo lastreado na premissa de que já é possível recuperar espaços tidos como economicamente inviáveis.

Assim, nosso governo, em iniciativa inovadora, procurará, em ação integrada com a Embrapa e com os empresários que já se dedicam à atividade florestal, mapear as áreas em que tais iniciativas se afigurem mais promissoras. Concluída essa primeira etapa, formular-se-á plano específico que contemple projetos agrosilvopastoris, para os quais se destinarão apoio técnico, incentivos fiscais e financeiros com suporte em órgãos próprios e do Governo Federal.

5.3 Indústria, Comércio e Turismo

É também compromisso do nosso governo o apoio direto e constante ao comércio atacadista e ao setor varejista, bem como promover o apoio necessário à atividade industrial já existente e desenvolver estudos e condições favoráveis e direcionadas para a atração de novos projetos para o Estado, a consolidação dos Distritos Industriais e novos investimentos no entorno das Cidades.

Por meio de uma estrutura ágil e funcional, buscar-se-á identificar novas oportunidades de investimentos e 'preparar terreno' para projetos industriais de diferentes portes para que, em nosso Estado, encontrem uma localização adequada e, no Governo Estadual, o apoio necessário ao desenvolvimento de suas atividades. Para além disso, teremos canais diretos de diálogo com as indústrias já instaladas, garantindo condições para a sua permanência e constante desenvolvimento em solo alagoano.

A redução da burocracia e a agilidade na concessão das licenças necessárias à instalação e funcionamento de empresas será uma prioridade absoluta, com a implantação de canais expressos de atendimento e soluções modernas de gestão de processos.

Será dada uma ênfase particular ao apoio na implantação e no incremento dos pequenos negócios. Estes empreendimentos privados constituem, hoje, a base social do sistema produtivo local, tanto pelo número de estabelecimentos, como pelo substancial percentual de mão de obra que empregam. Eles terão apoio gerencial, fiscal, tecnológico e comercial.

Pretende-se, de forma objetiva, promover fortemente a atividade comercial, tornando-a mais dinâmica e permitindo que a riqueza gerada na região tenha

uma maior circulação local entre os agentes econômicos, beneficiando, assim, a população como um todo, gerando emprego e renda.

Outra importantíssima frente de ação do nosso governo será direcionada às atividades diretamente ligadas à Indústria do Turismo, grande vocação de Alagoas, cuja primeira e importante ação será junto ao governo federal, para conseguir executar um plano de duplicação de nossas rodovias estaduais, ligando Maceió/Maragogi, Maceió/Piaçabuçu/Penedo e melhoria das rodovias para as cidades ribeirinhas do São Francisco, com ênfase até a cidade de Piranhas.

Em diversas regiões do Estado de Alagoas, existem praias, lagoas, cidades históricas e as belezas do rio São Francisco, que tanto atraem os turistas, mas, outros atrativos e produtos turísticos poderão e haverão de ser criados pelo nosso governo, que contribuirão para o fortalecimento e sustentabilidade do turismo, com atenção especial a todos os artesãos e artistas que fazem o artesanato e a cultura locais.

Ponto de fundamental atenção será o constante e efetivo apoio para a promoção do treinamento de mão de obra qualificada para abastecer o setor turístico, assim como participar com a prefeitura de Maceió da revitalização do bairro de Jaraguá, além da implementação de relevante investimento em promoção nacional e internacional de nosso destino turístico, com presença massiva em redes sociais e os modernos meios de divulgação.

Cada região turística terá foco nas suas peculiaridades e espaço para divulgação, com investimentos na infraestrutura turística necessária para o desenvolvimento sustentável de seus produtos, tudo com o mais sólido compromisso com a defesa do meio ambiente. Ademais, promoveremos a intersecção entre o setor produtivo local, sobretudo da agricultura familiar, com os empreendimentos turísticos, de modo a fomentar uma ampla rede de apoio mútuo, com suporte em treinamento e profissionalização de processos.

O Setor Turístico de Alagoas, que envolve, diretamente, a estrutura hoteleira, pousadas, bares, restaurantes, passeios marítimos, lagunares e no Rio São Francisco, e, paralelamente, a uma ampla gama de geração indireta de empregos na prestação de serviços e bens, fortalece o movimento do comércio

das cidades, movimenta os serviços de transportes públicos e privados em todo o estado, dinamiza a atividade artesanal de diversos municípios, a arte e a cultura das nossas tradições e do folclore alagoano. Ele faz crescer e fortalece, cada vez mais, a nossa economia, criando milhares de empregos, salários e renda familiar, proporciona o surgimento de centenas de empreendedores autônomos ou em união/convivência familiar, tudo concorrendo para o desenvolvimento da economia de Alagoas, nos setores comercial, industrial e de serviços, resultando em melhores condições socioeconômicas e melhor qualidade de vida à nossa população.

Os festejos juninos, por exemplo, se bem organizados e bem divulgados, por meio da mídia de todo o país, poderão alçar o nome de várias das nossas cidades ao mesmo patamar da fama de outras localidades do Nordeste.

O mesmo se diga para a construção de novos destinos com vocação para o importante segmento do turismo religioso, que pode e deve ser melhor desenvolvido em diversas localidades do Estado, gerando constante fluxo turístico e incremento de negócios locais.

O Estado de Alagoas, portanto, indubitavelmente, tem todas as condições e possibilidades de ter na atividade turística a sustentabilidade permanente de crescimento e fortalecimento da nossa economia, principalmente quando estamos prestes a fazer parte permanente do mundo turístico internacional, com diretas ligações de linhas aéreas com a Europa.

Ainda sobre o turismo, será solicitada ao *Trade* a lista tríplice com indicação de Executivos para gestão da pasta, unindo os interesses de todos os setores produtivos com a presença de técnicos especializados na formação da equipe.

5.4 Inovação

O setor produtivo em Alagoas também carece de suporte na ajuda da inovação tecnológica, que pode ser utilizada como um recurso a mais para gerar oportunidades, emprego, renda e desenvolvimento social e econômico. O Governo do Estado pode ser um parceiro nesse sentido por meio do Polo de Tecnologia.

A ampliação do Polo Tecnológico é um dos pontos do programa prioritário do Plano de Ações do Governo, pois o espaço encontra-se pequeno diante da demanda crescente para o setor de inovação.

O bairro do Jaraguá, em Maceió, apesar das diversas tentativas de revitalização, encontra-se subutilizado, com muitos imóveis fechados. A ocupação dessas unidades pela extensão do polo tecnológico poderá dar nova vida ao bairro, atraindo investimentos.

Por meio do setor de inovação, também pretendemos criar o "Inova Alagoas". Será um fundo de investimentos, com orçamento mínimo de R\$ 10 milhões/ano, para o lançamento de editais e fomento de pesquisas para o desenvolvimento de *startups*. Os recursos serão oriundos do Alagoas Ativos, com a venda de imóveis e outros que são subutilizados.

Será criado também o Bolsa *Nerd*, incentivo financeiro para que a nossa juventude possa se dedicar à inovação, com o apoio do Estado, além de facilitar o acesso ao crédito e auxiliar o empreendedor no início de sua jornada de inovação.

6. INFRAESTRUTURA

6.1 Considerações preliminares

Este Plano de Ações do Governo relativo à Infraestrutura foi desenvolvido tomando como base 03 (três) diretrizes fundamentais:

- a) <u>Manutenção</u> na qual se busca revitalizar e conservar os espaços, equipamentos e prédios públicos, no intuito de reduzir o desperdício dos recursos da sociedade na perda de bens existentes, bem como na edificação desnecessária de novos equipamentos;
- b) <u>Ampliação</u> continuação e aumento do alcance de projetos e políticas públicas comprovadamente exitosas já existentes; e

c) <u>Inovação</u> – busca de projetos e políticas públicas diferenciadas e inovadoras, que propiciarão o avanço e aceleração do crescimento e desenvolvimento social do povo alagoano.

6.2 Planejamento Geral

Para uma maior eficácia na prestação dos serviços à sociedade, será desenvolvido estudo para contratação de Zeladoria Estadual, planejando as ações de conservação e manutenção dos espaços, equipamentos e prédios públicos, principalmente escolas, creches, UPAs, hospitais e repartições públicas, de forma a proporcionar a população conforto e bem-estar para a convivência urbana e rural.

Num plano paralelo, mas não menos importante, serão desenvolvidos estudos das obras inacabadas do Estado, auditando os contratos vigentes e pendentes para buscar suas finalizações, com base na melhor análise custo/benefício para a sociedade.

Para viabilizar obras estruturantes essenciais ao desenvolvimento do Estado, serão realizados projetos que atraiam recursos da iniciativa privada através de Parcerias Público-Privadas – PPPs, projetos de locação de ativos, bem como estudos da utilização dos recursos do tesouro Estadual.

Especificamente em relação aos efeitos destrutivos causados pelas chuvas no Estado, será apresentada solução por meio de um plano de diminuição desses efeitos, incluindo o desassoreamento de suas lagoas e rios e a relocação de habitações construídas em locais de risco.

Como fator sensível e limitante do desenvolvimento da infraestrutura do Estado, será implantado processo de desburocratização dos licenciamentos ambientais sem que, evidentemente, venha causar efeitos nocivos ao meio ambiente, trazendo, prioritariamente, fomento aos setores geradores de emprego e renda no Estado.

E, para restabelecer as boas relações institucionais entre Governo do Estado e Municípios, entre outras providências, estudos serão desenvolvidos para a criação da Superintendência de Desenvolvimento de Projetos, destinada ao apoio às prefeituras que não possuem uma estrutura capaz de desenvolver projetos, na busca de recursos do Governo Federal, principalmente aqueles com cunho social.

6.3 Planejamento por setor

6.3.1 Infraestrutura logística

Para fomentar o crescimento da economia do Estado, entre outras providências que serão tomadas por este Governo estão: a) a construção e regularização de um Porto Seco ou Estação Aduaneira do Interior (EADI) na cidade de Arapiraca, propiciando o desenvolvimento das exportações/importações do Agreste e Sertão do Estado; b) a modernização da estrutura física e da gestão do CEASA de Maceió, bem como a construção de um novo CEASA em Arapiraca para, com isso, organizar o controlar a qualidade dos produtos e a eficaz distribuição dos itens de abastecimento alimentar no Estado; c) com o mesmo intuito de controle e fiscalização do abastecimento de alimentos, a estadualização dos principais mercados públicos de Maceió e Arapiraca e promover o alinhamento aos CEASA's de Maceió e Arapiraca.

6.3.2 Infraestrutura turística

O turismo é, como já dissemos, um dos setores mais importantes e que impulsionam a economia do Estado. Por conta disso, é relevante lhe dar atenção especial, com as seguintes providências: a) desenvolver a infraestrutura necessária para instalação de nova área de expansão e desenvolvimento do setor hoteleiro, propiciando a construção de novos hotéis e pousadas nos litorais norte e sul do Estado; c) promover a revitalização do bairro de Jaraguá, com conceitos similares aos utilizados na concepção das regiões turísticas comprovadamente mais exitosas em outras cidades pelo mundo; d) promover a

implantação de transporte público do aeroporto de Maceió à orla da capital e às demais cidades turísticas do Estado.

6.3.3 Infraestrutura industrial

Também de suma importância para o desenvolvimento do Estado e geração de empregos à sua população, o setor da Indústria necessidade de providências eficientes para seu crescimento, estagnado na última gestão, com, dentre outras, as seguintes medidas: a) buscar junto ao Governo Federal a implementação de um projeto de construção de malha ferroviária no Estado com destino ao novo Porto de Cargas, objetivando o escoamento da produção industrial e agrícola, além de uma opção de transporte intermunicipal de passageiros; b) instalar um Polo Industrial na cidade de Arapiraca com toda a infraestrutura capaz de beneficiar o desenvolvimento da região do Agreste do Estado.

6.3.4 Infraestrutura de transportes

Nenhum Estado se desenvolve sem uma infraestrutura de transporte eficiente e conservada, capaz de cobrir sua extensão e contemplar todos os cidadãos moradores de seus municípios. Para tanto, entre os projetos que serão desenvolvidos por essa gestão destacam-se: a) estudo para construção de um Porto de Cargas no litoral sul do Estado, propiciando o uso exclusivo do Porto de Maceió para o turismo; b) aceleração das obras e conclusão da duplicação da AL-101 Norte, de Graça Torta a Barra de Santo Antônio; c) retomada das obras da Rota do Mar, promovendo a melhoria da interligação com a Rodovia Cachoeira do Mirim e executando ligação com a Via Expressa (Maceió); d) implementação de um plano de manutenção permanente das estradas do Estado; e) promoção de estudo para viabilização de concessões de estradas estaduais.

7. MEIO AMBIENTE

O principal problema ambiental das cidades é a poluição provocada pelo lançamento do esgoto doméstico a céu aberto. Este fato é agravado pela falta de drenagem das águas pluviais. Isso traz como consequência o aumento da ocorrência de doenças e a proliferação de vetores de passagens.

As ações propostas pelo nosso governo no campo do meio ambiente visam a reduzir consideravelmente este problema ambiental que afeta sobremaneira as populações mais carentes.

As questões ambientais serão tratadas técnica e politicamente dentro da realidade do nosso Estado, juntamente com os municípios, onde, entre outras questões relevantes, estão a poluição provocada pela queima dos canaviais, os indesejáveis e já proscritos lixões e o desmatamento que está associado à demanda de energia da população menos assistida, notadamente a da zona rural. Incentivaremos os Consórcios Intermunicipais para uma gestão ambiental com apoio do Estado e Criação de Regiões Integradas de Desenvolvimento, proporcionando uma relação direta entre as Políticas Estaduais e as suas execuções, por meio da cooperação com os municípios, nos mais diversos setores, promovendo a desburocratização dos caminhos da regularização diante da exigência do Licenciamento Ambiental.

Criação de Parceiras Público-Privadas para preservação dos espaços protegidos, mas abandonados pelo Poder Público, como as APAs Estaduais e o bioma da Caatinga. Incentivar e promover o reflorestamento de toda a mata ciliar do estado e recuperação das nascentes. Executar estudos de preservação do meio ambiente, em parceria com os setores produtivos do estado, com o objetivo de implantar uma consciência ambiental, que seja racional e educativa.

Será necessário compatibilizar o desenvolvimento com a preservação dos ecossistemas. Neste aspecto, a nova Administração estará empenhada em estimular a implantação de novos empreendimentos no Estado, descartando aqueles que não respeitem as normas legais de preservação do meio ambiente.

Objetiva-se, neste setor, um melhor tratamento dos assuntos de interesse do Estado, por intermédio da articulação política e técnica, que dinamizem e intensifiquem as relações entre as esferas de governo.

Será dada uma atenção especial à identificação de recursos existentes para a realização de programas e projetos e à realização das ações administrativas para a sua obtenção. Para tanto, deverá ser fortalecida a Polícia Ambiental, para que possa, com eficiência, fiscalizar, recuperar e manter a preservação das áreas de proteção ambiental em todo o Estado. Este será um compromisso permanente da ação do governo.

8. A ARTICULAÇÃO COM A UNIÃO E ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No âmbito da Cooperação Nacional e Internacional, o objetivo é desenvolver o intercâmbio com empresas da União, com entidades nacionais, universidades, organizações governamentais estrangeiras e internacionais, buscando o apoio para o desenvolvimento e aprimoramento educacional, científico, tecnológico e cultural do nosso Estado.

A cooperação internacional tem sido utilizada como ferramenta auxiliar de desenvolvimento em diferentes campos do conhecimento. O seu funcionamento pressupõe a existência, na parte interessada, de estrutura mínima, estabelecida de conformidade com a temática que corresponda à visão maior do governo. Para efeito de não gerar expectativas que poderão ser frustradas, no desenvolvimento do trabalho, é necessário evidenciar, de princípio, as áreas que serão focadas.

De particular interesse e já consagradas nas lides internacionais, destacam-se as Cooperações Científica, Tecnológica e Técnica, valendo acrescentar a Cooperação Humanística, como moldura complementar.

A articulação necessária do governo estadual com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) é peça fundamental na implantação e desenvolvimento do trabalho. A informação básica sobre os possíveis parceiros

no exterior será buscada em companhia do MRE, em razão da tradição e do conhecimento acumulado por aquele órgão. Sempre que possível, será buscada a interveniência do MRE, mormente nos diplomas acordados entre as partes. O treinamento de nova equipe de cooperação internacional, que será implantada no governo estadual se dará, a princípio, por meio de Cooperação Técnica, em temas eleitos pelas partes e voltados para o interesse público, não ocorrendo aqui qualquer repasse financeiro. Na sequência, surgirão os Acordos de Cooperação, instrumentos formais com vinculação cooperativa ou parcerias, podendo então ocorrer repasse financeiro.